



Ofício nº 391/2020 - GAPRE

São Bento do Sul, 17 de novembro de 2020.

A sua Excelência o Senhor  
Peter Alexandre Kneubuehler  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
89280-367 - São Bento do Sul – SC

**Assunto: Resposta ao Ofício**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício de nº 402/2020, oriundo da Câmara Municipal de Vereadores, referente requerimento de informação de número 239/2020 elaborado pelo vereador Daguiomar Nogueira, encaminha em anexo memorando interno de número 251/2020 provindo da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB.

Atenciosamente,

  
**MAGNO BOLLMANN**  
Prefeito Municipal

CMSBS 18/11/2020 13:46  
3/11/2020 5:16  
Simone



MEMORANDO INTERNO Nº 251/2020 - SEMOB

São Bento do Sul, 12 de novembro de 2020

De: **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

Para: **Gabinete do Prefeito**

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação n. 239/2020

Senhor Prefeito,

Em resposta ao requerimento de informação n. 239/2020 do Vereador Daguiomar Nogueira, sobre maquinários pertencentes a Prefeitura Municipal estarem realizando serviços em um terreno particular localizado na Rua Francisca Linzmeyer, Bairro Colonial, s/n., informamos:

1) Seja informado a essa Casa de Leis, se o proprietário do terreno tem licença ambiental para realizar movimentação de terra no local?

**Não possuímos tal informação, pois licenciamento ambiental não é de competência da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;**

2) Seja informado se o proprietário do imóvel foi beneficiado por algum programa municipal que justifiquem uso do maquinário da prefeitura;

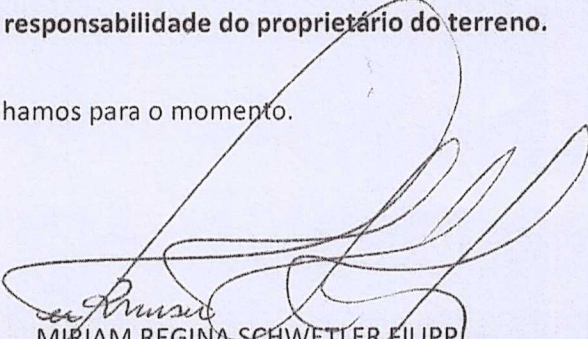
**O proprietário do imóvel não foi beneficiado com cedência de terra ou uso de maquinário por parte da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos;**

3) Caso o proprietário do terreno não se enquadre em nenhum programa, que sejam esclarecidos os motivos de haver caminhões pertencentes a prefeitura municipal realizando serviços em terreno particular.

Conforme vistoria realizada "in loco", pelo Diretor de Obras Sr. Egon Bento Baum, informamos se tratar de uma movimentação de terra particular. Como já citamos acima que o proprietário do terreno não foi beneficiado com cedência de terra ou maquinário do município, conclui-se que esta obra é de cunho particular sob responsabilidade do proprietário do terreno.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,



MIRIAM REGINA-SCHWETLER FILIPPI  
Secretária de Obras e Serviços Urbanos